Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 11horas e 25 minutos do dia 1º de setembro de 2022, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador Éberton Alves de Oliveira e Secretariado pelo Vereador William Oliveira Bozza, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis. Feita a chamada nominal dos Vereadores constou-se a presença dos seguintes: Ailto de Moraes Cavalcante, Antônio Luiz dos Santos, Celcimar Borges Andrade, Éberton Alves de Oliveira, Elainy Aparecida de Souza, Maurício da Silva Júnior, Sebastião Gomes Nogueira e William Oliveira Bozza. Faltou a Vereadora Celita Queiroz de Oliveira. Havendo número regimental de comparecimento dos vereadores o Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou à Vereadora Elainy que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Primeiro Secretário fez a leitura da ata da reunião anterior que não havendo contestação foi declarada aprovada por unanimidade. Após, foram lidas as correspondências expedidas e recebidas e o expediente apresentado pelos Senhores Vereadores. Concedida a palavra manifestaram-se os seguintes: Elainy e Celcimar. Passou-se então à leitura do requerimento de uso da Tribuna Livre, sendo concedida a palavra ao Senhor Clodoaldo Gaspar de Oliveira, Secretário Municipal de Educação que falou sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria em questão. Dada a palavra manifestaram-se os seguintes Vereadores: Celcimar, Ailto, Maurício Júnior, Antônio Luiz, Elainy, Eberton. Foi foi encerrado o expediente e declarada aberta a ordem do dia com a leitura dos Projetos, Emendas e Pareceres das Comissões referentes aos mesmos, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17,** que: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37,** que: "ESTABELECE CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR OU COORDENADOR ESCOLAR, BEM COMO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, MEDIANTE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38,** que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM OS

MUNICÍPIOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39,** que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2022"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40,** que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41,** que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2022"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42,** que: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43,** que: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 07,** que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECER A INCLUSÃO DO PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR/EDUCACIONAL NAS ESCOLAS E OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG". Devidamente lidos e colocados em discussão e em votação, separadamente, todas as Emendas, pareceres e projetos foram aprovados por unanimidade. Encerradas as votações, foi dada a palavra aos Vereadores que desejassem se manifestar pronunciando-se os seguintes: Ailto Moraes, Celcimar, Elainy, Antônio Luiz, Maurício Júnior, Sebastião, Éberton. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou a todos e convocou os Senhores Vereadores para a 17ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 15 de setembro do corrente ano às 19 horas. Reunião encerrada às 13 horas e 01 minuto. O Vereador William Oliveira Bozza, 1º Secretário solicitou a digitação da presente ata que após lida e sem contestações foi declarada aprovada e segue assinada pelos vereadores presentes. William Oliveira Bozza, Éberton Alves de Oliveira, Maurício Silva Júnior, Antônio Luiz dos Santos, Ailto de Moraes Cardoso, Celita Queiroz de Oliveira, Elainy Aparecida de Souza, Sebastião Gomes Nogueira, Adriano Borges Andrade